



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES  
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 509/2013  
2013

Porto Velho, 19 de dezembro de

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990 e Memorando nº. 372/GEAD/2013, de 19 de dezembro de 2013,

CONSIDERANDO o Memorando nº. 070/GEAD/IPAM, de 17 de fevereiro de 2014

Resolve,

Designar os servidores: **RONALDO DE SOUZA CARRIÇO - Titular**, cadastro nº. 1115-0/1, Chefe da Assessoria de Comunicação e **ANISMARY DA SILVA VILHENA PINTO, Suplente**, Chefe da Secretaria Geral, cadastro nº. 1147-9/1, para o gerenciamento do contrato de prestação de serviços com o Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM. conforme abaixo relacionados, para atender o disposto no Art. 67 da Lei 8. 666 e Clausula Sexta do Contrato nº. 007/CPL/IPAM..

Os servidores designados desenvolverão as atividades, no acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços contratados até o termino da sua vigência e seus aditamentos:

Nº PROCESSO	01106/2013-01
EMPRESA CONTRATADA	ML SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA – ME
CNPJ	13.910.560/0001-25
Nº. CONTRATO	009/IPAM
OBJETO	Prestação de Serviços de Assinatura de 3 (três) Jornais Impressos
VIGENCIA DO CONTRATO	12 (doze) meses: de 12/12/2013a 11/12/2014

Fica revogada a Portaria nº. 509/2013, de 19 de dezembro de 2013

Dê ciência  
Publique-se  
Cumpra-se.

**JOSÉ CARLOS COURI**  
**Diretor Presidente**  
**IPAM**